



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 362 / 2024

Ampliação do número de monitores educacionais na Rede Municipal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a qualidade do ensino e o bem-estar das crianças do município;

Considerando garantir a segurança dos alunos: Os monitores podem auxiliar na supervisão das crianças durante os recreios, horários de entrada e saída da escola e outras atividades extracurriculares, reduzindo o risco de acidentes e garantindo um ambiente escolar mais seguro;

Considerando promover a inclusão de alunos com necessidades especiais: Os monitores podem auxiliar os professores no atendimento individualizado de alunos com necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão no ambiente escolar e o seu desenvolvimento pleno;

Considerando apoiar os professores em atividades pedagógicas: Os monitores podem auxiliar os professores em diversas atividades pedagógicas, como a organização da sala de aula, a preparação de materiais didáticos e o acompanhamento de alunos em atividades individuais ou em grupo;

Considerando melhorar o rendimento escolar dos alunos: A presença de monitores pode contribuir para um melhor acompanhamento individualizado dos alunos, o que pode levar à melhora do seu rendimento escolar;

Considerando proporcionar um ambiente escolar mais acolhedor e humanizado: Os monitores podem contribuir para a criação de um ambiente escolar mais acolhedor e humanizado, através da interação com os alunos e da construção de relações de confiança.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a ampliação do número de monitores educacionais na Rede Municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)